



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 177, de 18 de agosto de 2025.

“Altera a composição do Conselho de Administração – CADM do Instituto Municipal de Previdência – IMP, designado pelo Decreto nº 209, de 19 de dezembro de 2024, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.589, de 05 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 048/IMP/2025, de 18 de agosto de 2025, do Instituto Municipal de Previdência – IMP, que encaminha o Ofício nº 049/2025, de 12 de agosto de 2025, do Presidente da Câmara Municipal de Mantena, solicitando alteração na representação do Poder Legislativo no Conselho de Administração – CADM;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 209, de 19 de dezembro de 2024, que designa os membros do referido Conselho;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição dos representantes do **Poder Legislativo** no Conselho de Administração – CADM, do Instituto Municipal de Previdência – IMP, designados pelo Decreto nº 209, de 19 de dezembro de 2024, invertendo-se as posições do primeiro titular e do primeiro suplente, conforme abaixo:

Onde se lê:

02 – Designados pelo Poder Legislativo

- Titulares:
 - 1) **Saulo de Souza**
 - 2) José Carlos Ferreira
- Suplentes:
 - 1) **Carlos Sérgio Machado**
 - 2) Goering Azeredo Gonçalves

Leia-se:

02 – Designados pelo Poder Legislativo

- Titular:
 - 1) **Carlos Sérgio Machado**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

- **Suplentes:**
 - 1) José Carlos Ferreira
 - 2) Saulo de Souza

Art. 2º Fica mantida, no mais, a composição do Conselho conforme disposto no Decreto nº 209, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025, 82º de Emancipação Política.


Gentil Mata da Cruz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 18/08/2025.


Maxsuelen Christynne Gomes
Matricula 271113/1408